

LEI Nº 4.357, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 1.257.115,82 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0036)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Suplementação: 3.335,82

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0066)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 22.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0068)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 35.780,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0071)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Suplementação: 4.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0001-2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0088)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 1.000.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0105)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



Fone: (17) 3631-9500 Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br facebook.com/pref.santafedosul







Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0107)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 9.000,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0373)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 70.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-

ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0386)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 - Educação Infantil - Pré-Escola

Valor da Suplementação: 40.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -

CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0399)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 212.0000 - Educação Infantil - Creche

Valor da Suplementação: 55.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009-2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0436)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 11.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0021)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 – Geral Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE

SOLIDARIEDADE - FSSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0027)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 – Geral Valor da Anulação: 42.612.00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0029)



Fone: (17) 3631-9500 Fone: 0800 771 9500





Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 5.000,00

Unidade: 02.01.02 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL Func. Programática: 06.181.0003-2.006 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0037)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 3.335,82

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0001-2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0080)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 1.000.000,00

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.122.0001-2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0099)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 2.325,88

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0108)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0109)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 1.425,00

Unidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Func. Programática: 18.541.0004-2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0114)

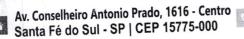
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade: 02.06.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

SERVIÇOS PUBLICOS

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0127)



Fone: (17) 3631-9500 Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br facebook.com/pref.santafedosul





Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 2.725,00

Unidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0236)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Unidade: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 - MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0508)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 15.136,66

Func. Programática: 08.243.0007-2.031 - MANUTENÇÃO DO RENASCER Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0263)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.692,12

Unidade: 02.08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0510)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 14.646,43

Unidade: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0380)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 30.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-

ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0393)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 213.0000 - Educação Infantil - Pré-Escola

Valor da Anulação: 13.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0406)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil - Creche

Valor da Anulação: 60.000,00

Unidade: 02.09.03 - ENSINO - LIVRE

Func. Programática: 12.306.0008-2.042 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOL

Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br facebook.com/pref.santafedosul



Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0424)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 27.763,72

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009-2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0468)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 8.000,00

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0010-2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTI

E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0443)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Aplicação: 110.0000 - Geral Valor da Anulação: 4.453,19

Parágrafo único - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turistica de Santa Fé do Sul, de 26 de outubro de 2022.

Evandro Farias Mura Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo Secretário de Administração



Fone: (17) 3631-9500 Fone: 0800 771 9500